

REQUERIMENTO

No. 127/2000

“Solicita o encaminhamento de cópias autênticas dos documentos, que menciona”

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que as publicidades realizadas pelo Poder Público devem ter caráter educativo, informativo e de orientação social e obedecer rigidamente o disposto no artigo 83 da LOM;

Considerando que até a presente data o Chefe do Executivo não remeteu as despesas com publicidade em Relatório semestral e circunstanciado em obediência ao dispositivo citado;

Considerando que compete a Edilidade a faculdade de desatendidos os princípios legais regentes da matéria poderá determinar a suspensão das publicações, é que:

O Vereador infra-assinado apresenta a Mesa, observadas as normas regimentais e após ouvido o Ínclito Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **requerendo** digne-se enviar a este Parlamento os relatórios de despesas realizadas com publicidade, segundo semestre do ano de 1999 e o primeiro semestre do ano de 2000, conforme versa o artigo 83 da LOM., sob pena de serem sustadas até o seu cumprimento nos termos da lei, bem como suas respectivas rubricas:

Plenário da Câmara Municipal **Vereador ZINO MILITÃO DOS SANTOS**, 29 de setembro de 2.000.

Eduardo Simões Valente
VEREADOR